

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 59ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 de julho de 2025, às 15h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, através de videoconferência via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos titulares dos CRI oportunamente.

2. CONVOCAÇÃO: A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira e segunda convocação, publicado no site da Emissora (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>) observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21 e nos termos da Cláusula 13.3 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 59ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Marcelo Gama Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.*", celebrado em 21 de junho de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 13.7 do Termo de Securitização; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.

4. MESA: Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em **31 de março de 2025**.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A assembleia não foi instalada, em primeira convocação, em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 13.7 do Termo

de Securitização. Desta forma, será realizada uma nova assembleia, em 31 de julho de 2025 às 15h00min, cujo edital foi publicado em primeira e segunda convocação simultaneamente, respeitando os parâmetros do art. 26º, § 1º-A, da Resolução CVM 60.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.2. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 59ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 22 de julho de 2025.)

Mesa:

Barbara Fender Faustinoni
Presidente

Gabriella Augusta Apro
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni
Cargo: Procuradora
CPF/MF: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar
Cargo: Procuradora
CPF/MF: 117.583.547-12





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZYGNV-ZAZFT-6ST4E-PBQQ3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriella Augusta Apro (CPF 490.078.248-30)

BARBARA FENDER FAUSTINONI (CPF 365.125.158-62)

Natália Xavier Alencar (CPF 117.583.547-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZYGNV-ZAZFT-6ST4E-PBQQ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>